

**I CONGRESSO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESPORTIVA E  
VI JORNADA DE NUTRIÇÃO DO IMIP  
REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**1. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

- 1.1 As submissões poderão ser realizadas no período de **02 de outubro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, exclusivamente de forma online, pelo endereço eletrônico [www.imip.org.br/congresso/nutricao/2018](http://www.imip.org.br/congresso/nutricao/2018).
- 1.2 Poderão ser inscritos trabalhos caracterizados como investigativos, descritivos, relatos de experiência e narrativos, em forma de resumo e elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento.
- 1.3 A inscrição dos trabalhos será na área temática que melhor se adequar a escolha do(s) autor(es).
- As áreas temáticas são:
- 1.3.1 Nutrição Clínica;
- 1.3.2 Saúde Coletiva;
- 1.3.3 Nutrição em Esportes;
- 1.3.4 Marketing em Alimentação e Nutrição;
- 1.3.5 Nutrição Experimental.
- 1.4 Na submissão do trabalho deverá ser informado o endereço eletrônico completo do autor apresentador, para correspondência e contatos durante o congresso.

**2. CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

- 2.1 O autor apresentador do trabalho deverá estar inscrito no evento, cuja efetivação da inscrição será confirmada através do pagamento da mesma.
- 2.2 Serão aceitos até dois trabalhos por inscrição no congresso.
- 2.3 Cada trabalho poderá ter até cinco autores.
- 2.4 A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.
- 2.5 Os trabalhos serão redigidos na língua portuguesa, na forma de resumo, em conformidade com as instruções para elaboração dos trabalhos.
- 2.6 Os trabalhos deverão ser inéditos, ou seja, não tenham sido apresentados anteriormente. Sendo a responsabilidade de observação deste critério do(s) próprio(s) autor(es).

- 2.7 Trabalhos realizados com seres humanos deverão comprovar terem sido submetidos a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e ser informado no resumo o número de protocolo de aprovação. (CAAE)
- 2.8 Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Pôster.
- 2.9 Os trabalhos submetidos serão analisados por uma comissão de avaliação sendo selecionados 02 (dois) trabalhos para apresentação oral, para compor a programação científica do evento. Estes receberão menção honrosa pela relevância do trabalho realizado. Tempo de exposição 20 minutos.
- 2.10 O envio do trabalho não significa que o mesmo foi aprovado para apresentação durante o Congresso.
- 2.11 A divulgação dos resultados das avaliações dos trabalhos submetidos no Congresso ocorrerá no dia **30 de março de 2018**, na página eletrônica: ([www.imip.org.br/congresso/nutricao/2018](http://www.imip.org.br/congresso/nutricao/2018)).

### **3. INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO RESUMO.**

- 3.1. A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha devendo estar de acordo com as seguintes instruções:
- 3.1.1 O resumo deverá ser escrito em língua portuguesa e deverá conter a seguinte sequência estrutural: Introdução/ Objetivos/ Material e Método/ Resultados/ Conclusão.
- 3.1.2 Palavras-chave: máximo 4
- 3.1.3 Limitar-se ao mínimo 2500 e máximo 3500 caracteres com espaços.
- 3.1.4 Não conter figuras, tabelas, gráficos ou imagens no resumo.
- 3.1.5 Não utilizar siglas e abreviaturas ao longo do texto.
- 3.1.6 Não colocar o nome da Instituição onde o trabalho foi realizado, no título e no corpo do resumo
- 3.1.7 Não colocar as palavras-chave no corpo do texto.
- 3.1.8 A formatação do texto está disponível no site do congresso - haverá caixas de texto, onde o participante deverá escrever o título do trabalho, o corpo do trabalho e as referências bibliográficas, respectivamente, levando em consideração a exigência do número de caracteres.

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

- 4.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão formada por dois avaliadores e de forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho.
- 4.2 A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 4.3 Serão considerados o seu mérito científico, de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Originalidade e relevância
  - b) Método utilizado e tratamento estatístico
  - c) Adequação do texto e apresentação dos resultados
  - d) Conclusões pertinentes aos objetivos e dados apresentados.

#### **5. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PÔSTER**

- 5.1 Os trabalhos aprovados para a apresentação deverão seguir as seguintes orientações:
  - 5.1.1 Tamanho de 120 x 90 cm (Altura x Largura);
  - 5.1.2 Os pôsteres serão fixados em painéis, em dias, horários e número indicados no site (<http://www.imip.org.br/congresso/nutricao/2018>), devendo ser retirados ao final do período indicado de exposição;
  - 5.1.3 É de responsabilidade do(s) autor(es)/apresentador a fixação e retirada dos pôsteres;
  - 5.1.4 A fixação no painel deverá ser com material próprio do autor sendo permitidos fita adesiva, cordão ou outro material não perfurante;
  - 5.1.5 Para fins de prestar esclarecimentos aos congressistas visitantes, no momento destinado à visitação aos pôsteres, conforme a programação do congresso, o autor deverá estar presente para apresentação do trabalho;
  - 5.1.6 A apresentação é aberta a todos os participantes do congresso;
  - 5.1.7 O certificado referente à apresentação do pôster será fornecido somente àqueles trabalhos que estiverem de acordo com este regulamento;
  - 5.1.8 Encontra-se disponível no site do evento o layout que deve ser utilizado para a apresentação em pôster ([clique aqui](#))
- 5.2 O certificado de apresentação de trabalhos será fornecido na forma digital e estará disponível no site institucional, em data a ser divulgada posteriormente.
- 5.3 Os resumos dos trabalhos aceitos serão publicados nos Anais do evento e estará disponível no site institucional, em data a ser divulgada posteriormente.